

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.  
SOCIAL ESPORTE E JUVENTUDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**ADENDO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUE  
ALTERAÇÃO NAS NORMAS QUE  
REGULAM A GESTÃO DO STDSEJ**

**PERÍODO: 16 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015**



Estado do Ceara  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE



**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, de comprovação e de direito sob penas da Lei junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceara, para efeito da Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, relativa ao período de 16 a 31 de dezembro de 2015 de minha responsabilidade, que esta Unidade Gestora não sofreu qualquer modificação em suas normas de assistência social durante o decorrer do mencionado período.

ESTA DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE.

**Antônia Lucia Nunes de Alencar Almeida**

CPF. 219.663.543-04

SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL